



2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 027/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 027/2019 FIRMADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DE SEGURANÇA (CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL).

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. Juliano do Vale, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.290.545/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Hurtado, Nº 431, Bairro Água Funda, CEP: 04.156-040, Capital – SP, representada por seu procurador, o Senhor Luiz Cesar Affonso Alves, brasileiro, casado, representante comercial, portador(a) da Cédula de Identidade nº 10.827.147-X SSP/SP e CPF (MF) nº 029.853.318-97.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 027/2019, instruído no Proc. CFO 36.490/2019 e Processo de Contrato nº 0067/2021 (processo eletrônico), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte 71.503-507–Brasília - DF Tel: (61) 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 027/2019, firmado entre as partes em 04 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 027/2019 por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, passa de R\$ 336.400,00 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 320.160,00 (trezentos e vinte mil, cento e sessenta reais), conforme redução de preços negociada e de acordo com a tabela abaixo:

Item	Quantidade	Valor Un	itáro	Valor Total Ar	nual Estimado
Cédula de Identidade Profissional	116000	R\$	2,76	R\$	320.160,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- 1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.002.014 Carteiras e Materiais de Identificação Profissional.
- 2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do instrumento contratual.

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

	Brasília/DF, de de				
Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA				
JULIANO DO VALE:45171530 VALE:45171530 VALE:45171530106 Dados: 2021.12.02 13:19:44 -03'00'	CONTIPLAN INDUSTRIA Assinado de forma digital por CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA:02290545000105 Dados: 2021.11.19 13:46:51 -03'00'				
Juliano do Vale - CD	Luiz Cesar Affonso Alves				
PRESIDENTE DO CONSELHO	CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA				
FEDERAL DE ODONTOLOGIA	LTDA EPP				
FESTEMUNHAS:					
Nome:	Nome:				
CPF:	CPF:				
Identidade:	Identidade:				

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte 71.503-507–Brasília - DF Tel: (61) 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

